

**GRUPO DE APOIO HUMANITÁRIO - GAH**Av. Galdino, 70 - Vila Galdino - Paraguaçu Paulista/SP CEP 19700-070
CNPJ: 54.719.190/0001-20**PLANO DE TRABALHO**

Proposta: Nº 05/2023

1 DADOS CADASTRAIS	
1.1 Identificação do Proponente	GRUPO DE APOIO HUMANITARIO - GAH
Razão Social	
CNPJ	54.719.190/0001-20
Data de Abertura (CNPJ)	25/11/2000
Código da Atividade Principal (CNPJ)	94.30-8-00
Descrição da Atividade Principal (CNPJ)	Atividades de associações de defesa de direitos sociais
DDD	18
Telefone	3362-3054
E-mail Institucional	gahumanitario@hulmail.com
Site Institucional	https://gahumanitario.wixsite.com/grupo-de-apoiohumanitario
Redes Sociais	https://www.facebook.com/people/Gah-Paraguaçu-Paragu%C3%A7u-Pia/100005703917135/, https://instagram.com/vgah_
Endereço	Avenida Galdino, 70
Bairro	Vila Galdino
Município	Paraguaçu Paulista
Estado	SP
CEP	19.700-070
Banco (nome)	Banco do Brasil
Nº Agência (com dígito)	0105-8
Nº da Conta-corrente (com dígito)	1-5-X
Período Mandato Atual Diretoria	24/04/2020 a 30/04/2024
Conselho Municipal vinculado	Conselho Municipal da Saúde
Nº Registro no Conselho Municipal	SN
Data de Validade do Registro	31/12/2024
Informações Complementares	

1.2 Identificação do Responsável Legal	
Nome	Mário Cesar de Campos
Cargo	Presidente
CPF	
RG	SSP/SP
Órgão Expedidor	
E-mail	
Celular	
Endereço	Paraguaçu Paulista
Município	SP
Estado	19.700-196
CEP	

1.3 Identificação do Responsável Técnico	
Nome	Seil de Campos
Cargo	Assistente Social
CPF	
RG	SSP/SP
Órgão Expedidor	
E-mail	
Celular	
Endereço	Paraguaçu Paulista
Município	SP
Estado	19.700-196
CEP	

2 DADOS DO SERVIÇO	
2.1 Dados Gerais	Manutenção do Atendimento a Pessoas com Deficiência - Municipal
Tipo	Desenvolvimento e defesa de direitos
Modalidade	0021 - GESTÃO SUS
Programa	13/09/1991
Início da Atividade	Indivíduos portadores de deficiência física permanente ou temporária
Público-alvo	400 Usuários/mês
Capacidade Atendimento / Mês	Avenida Galdino, 70 Vila Galdino, Paraguaçu Paulista-SP. CEP 19.700-070
Local de Execução	Município de Paraguaçu Paulista-SP
Área de Abrangência	Segunda a Sexta-feira
Funcionamento: Dias da Semana	Seg a Sex: 13h30 as 17h00
- Horários	SIM
Avaliação pelo Usuário (Sim / Não)	Formulário impresso e/ou online
- Forma	Mensal
- Periodicidade	



GRUPO DE APOIO HUMANITÁRIO – GAH

Av. Galdino, 70 - Vila Galdino - Paraguaçu Paulista/SP CEP 19700-070
 CNPJ: 54.719.190/0001-20

2.2 Estrutura Administrativa e Operacional					
Recursos Administrativos (Gestão e Fiscal)		Recursos Físicos (Instalações)		Recursos Materiais (Equipamentos)	
Gestão - cargo/função	Fiscal - cargo/função	Tipo	Quantidade	Tipo	Quantidade
Presidente	Gestão	Sala Secretaria	1	Cadeira de Roda	106
Vice-Presidente	Gestão	Sala de Materiais p/ Doação	1	Cadeira de Banho Higiênica	199
Tesoureiro	Gestão	Sala Equipamentos p/ Manutenção	1	Camã Hospitalar	37
Secretaria Executiva	Gestão	Banheiro coletivo, 04 Sanitários	1	Andador	119
Administrador Patrimonial	Gestão	Cozinha	1	Muleta Axilar Regulável Ortopédica	168
Conselho Fiscal	Fiscal	Sala de Reuniões	1	Muleta Axilar de Madeira	59
		Sala Maternal Recebido p/ Doação	1	Muleta Tipo Canadense Regulável	39
		Dispensa Maternal limpeza e consumo	1	Bengala	95
		Garagem para um veículo	1	Suporte Soro Hospitalar	17
		Sala Almozarilado	1	Canãde Hospitalar	35
				Bota Ortopédica	42
				Cadeira de Roda Especial	3
				Colchão Elétrico	5
				Aspirador Aspiramax	6
				Tipoia Imobilizadora Estofada Bilateral	17
				Bolsa Térmica	1
				Válvula Reguladora Cilindro de Oxigênio	3
				Almofada Hospitalar	9
				Assento Elevado	13
				Urinoí Tipo Papagaio coletor de Urina	3
				Cadeira de Área Com Rodinha	2
				Cilindro de Oxigênio	2
				Estabilizador Vertical Adulto Parapodium	1
				Grade Cama Hospitalar	6
				Joeiadeira Ortopédica	19
				Tornozeleira Ortopédica	19
				Imobilizador de Perna	20
				Imobilizador Lombar	16

Esta lista não está completa! o restante dos itens estarão em anexo ao plano!

P



GRUPO DE APOIO HUMANITÁRIO - GAH

Av. Galdino, 70 - Vila Galdino - Paraguaçu Paulista/SP CEP 19700-070
CNPJ: 54.719.190/0001-20

3	PROJETO OU ATIVIDADE
3.1	Identificação
Título	Manutenção do Atendimento a Pessoas Portadoras de Deficiência Física - Municipal
Período de Execução (Meses)	12 meses
Objeto	Manutenção do atendimento a pessoas portadoras de deficiência física permanente ou temporária, por meio de empréstimos de material ortopédico e hospitalar para deficientes físicos
Público-alvo	Pessoas com deficiência física permanente ou temporária
Local de Execução	Avenida Galdino 70, vila galdino, Paraguaçu Paulista - SP - CEP 19 700-070

3.2 Descrição da Realidade Objeto da Parceria

O Grupo de Apoio Humanitário - GAH, foi fundado pela assembleia geral extraordinária, em 13 de setembro de 1991, na residência à rua Caramuru nº 406, em Paraguaçu Paulista, estado de São Paulo. Reuniram-se de forma voluntária indivíduos membros da sociedade local e constituíram uma associação assistencial, sob a forma de organização da sociedade civil sem fins lucrativos, com sede provisória a rua Conselheiro Rodrigues Alves nº 716, centro, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, com o objetivo de prestar assistência financeira, educativa, moral, cultural e recreativa às entidades assistenciais. Posteriormente, passou a oferecer o atendimento às pessoas portadoras de deficiências físicas permanente ou temporária, através do empréstimo de material ortopédico e hospitalar. A entidade atua de forma complementar à rede pública, na tentativa de suprir demandas não atingidas pelo poder público, através do fornecimento de material ortopédico e hospitalar, a indivíduos socialmente vulneráveis, fragilizados economicamente, que tenham dificuldades para a aquisição destes materiais. A OSC trabalha para facilitar a vida de pessoas com deficiência física, permanente ou temporária, fornecendo por meio de empréstimos cadeiras de rodas, cadeiras higiênicas, bengalas, muletas, andadores, camas hospitalares e outros. A entidade segue os princípios e garantias constitucionais, como a dignidade da pessoa humana, no capítulo II, dos direitos sociais, o artigo 6º prevê, a assistência aos desamparados, juntamente com a lei nº 13.146/2015, que estabeleceu o estatuto da pessoa com deficiência.

3.3 Justificativa

O GAH proporciona serviço de atendimento às pessoas portadoras de deficiência física permanente ou temporária, por meio do empréstimo de material ortopédico e hospitalar como cadeira de rodas, bengalas, muletas, andadores, cadeiras higiênicas, camas hospitalares e outros materiais para uso contínuo ou temporário, haja vista que há doentes desprovidos de recursos financeiros o que em razão disto encontram dificuldades ao tentar adquirir cadeira de rodas e afins. Considerando a realidade, a iniciativa das Emendas Parlamentares dos vereadores de Paraguaçu Paulista, esta Organização da Sociedade Civil apresenta esta proposta, a fim de manutenção do serviço, redução da demanda de empréstimos por meio da aquisição de material ortopédico e hospitalar e aquisição de peças para manutenção dos equipamentos. Nesse contexto, naquilo que é inerente à sua finalidade, colocar a sua estrutura física, administrativa e de pessoal à disposição do Município de Paraguaçu Paulista e contribuir na supressão da demanda de empréstimos de materiais ortopédicos e hospitalares às pessoas portadoras de deficiência física permanente ou temporária, garantindo-lhes direitos e inclusão na sociedade.

O Monitoramento através de visita domiciliar as famílias de portadores de deficiência, física (usuário), buscando saber como vivem as pessoas com a deficiência, conhecer suas expectativas, necessidades e alternativas, para auxiliá-las e encaminhá-las aos órgãos competentes.



GRUPO DE APOIO HUMANITÁRIO - GAH

Av. Galdino, 70 - Vila Galdino - Paraguaçu Paulista/SP CEP 19700-070
CNPJ: 54.719.190/0001-20

4 OBJETIVOS E RESULTADOS

4.1 Objetivo Geral

O GAH tem o objetivo de facilitar a vida dos portadores de necessidades especiais, através do empréstimo de cadeiras de rodas, cadeiras higiênicas, muletas, andadores, aos cidadãos que não possuem condições em adquirir tal produto para sua locomoção. Oferecer assistência por meio de grupos de apoio as famílias, propiciando o desenvolvimento de atividades de apoio, de troca de experiências, e vivências, fortalecendo e estimulando o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários. Reduzir a demanda de empréstimos de materiais ortopédicos e hospitalares.

4.2 Objetivos Específicos

Acolher o familiar ou o indivíduo portador de deficiência física para atendimento e identificação do problema; Estimular a participação da família nas reuniões do grupo, bem como em todas as atividades inerentes à proposta de trabalho, fortalecendo a rede de proteção social da família; realizar encaminhamentos a rede sócio assistencial como forma de complementação do apoio familiar; fortalecer a rede de serviços que atua no atendimento aos familiares e de pessoas portadoras de deficiência física; Desenvolver ações sociais para o fortalecimento da autoestima e restabelecimento do direito à convivência familiar fortalecendo os vínculos familiares, a potencialização da autonomia e o resgate da dignidade das pessoas; Sensibilizar a comunidade em relação à exclusão social do portador de deficiência física.

4.3 Resultados Esperados

O GAH atua junto a família e comunidade por meio das seguintes ações: atendimento a pessoas portadoras de deficiência física permanente ou temporária, por meio do empréstimo de material ortopédico e hospitalar como cadeira de rodas, bengalas, muletas, andadores, cadeiras higiênicas, camas hospitalares e outros materiais para uso contínuo ou temporário. Atendimento em grupo para incentivar ao comprometimento da família no tratamento do seu familiar; Visitas domiciliares e informativas às famílias; Reuniões semanais com familiar ou indivíduo portador de deficiência física. Distribuição de material informativo em escolas e residências, além de propagandas feitas nos meios de comunicação e palestras informativas em empresas, escolas e outros; Palestras e vídeos educativos que propiciem a discussão e ampliação do conhecimento sobre deficientes físicos; Direcionamento de pessoas para outros órgãos e serviços se necessários; Apoio familiar; Visitas informativas às famílias que solicitam. As metas, consistem em atender 100% dos casos, que preencham os requisitos estabelecidos pela entidade GAH, encaminhados pela rede sócio assistencial, bem como da busca espontânea de pessoas e famílias de Paraguaçu Paulista; Como forma de aperfeiçoar continuamente as suas ações, propõe-se também a concretizar uma rede de atenção social ao cidadão além de manter a intenção de continuar a se organizar na produção de materiais ilustrativos e educativos sobre o trabalho com famílias, bem como na montagem de um acervo sobre o tema, de forma que possa ser consultado por estagiários e alunos das escolas do município; Implantar mecanismos de avaliação dos trabalhos e do impacto dos serviços prestados e fundamental para o seu aprimoramento, para a superação das dificuldades e correção de eventuais desvios; Serão estabelecidas ferramentas, visando avaliar se os objetivos propostos estão sendo cumpridos de forma adequada. Este processo será realizado através de: Reunião com equipe técnica; Discussão de casos e elaboração conjunta de um plano de ação; Avaliação dos serviços realizados e dos encaminhados feito; Reuniões com familiares para orientações e apoio complementares; Participação em cursos e seminários sobre o tema com forma de capacitação e reciclagem dos serviços prestados às pessoas e famílias.

R



GRUPO DE APOIO HUMANITÁRIO - GAH

Av. Galdino, 70 - Vila Galdino - Paraguaçu Paulista/SP CEP 19700-070
 CNPJ: 54.719.190/0001-20

5 METAS E INDICADORES									
Objetivo Específico	Ações/Atividades	Código da Meta	Meta	Quant.	Indicadores	Início (Mês)	Término (Mês)	Meios de Verificação	Período de verificação
Disponibilizar equipamentos ortopédicos e hospitalares	Disponibilizar equipamentos ortopédicos e hospitalares as pessoas que fizeram a solicitação	1	Atender a 100% das pessoas que procuram a entidade, desde que a demanda esteja dentro do escopo da OSC	100%	Usuários Atendidos	1	12	Listas de presença, Fotos, Relatórios, Visitas técnicas	Anual
Atender de maneira satisfatória os usuários	Aplicar pesquisa de satisfação aos usuários de acordo com os critérios especificados em norma interna	2	Atingir a satisfação ótima em 100% dos usuários atendidos pela OSC	100%	Usuários Atendidos	1	12	Listas de presença, Fotos, Relatórios, Visitas técnicas	Anual



GRUPO DE APOIO HUMANITÁRIO – GAH

Av. Galdino, 70 - Vila Galdino - Paraguaçu Paulista/SP CEP 19700-070
CNPJ: 54.719.190/0001-20

6	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE
6.1	<p>Metodologia de Execução das Metas</p> <p><i>Triagem:</i> Consiste no cadastro das pessoas que procuram a entidade de forma voluntária ou são encaminhadas pela equipe de profissionais da saúde, para filtro da necessidade.</p> <p><i>Entrevistas:</i> Realizada para identificar qual aparelho ou acessório é necessário e qual o tempo de uso</p> <p><i>Visita Domiciliar:</i> Para verificar as condições de moradia, análise socioeconômica</p> <p><i>Matricula:</i> requisição de documentos, cadastro e elaboração de prontuários <i>Acompanhamento:</i> verificação periódica para comprovação da necessidade de renovar o empréstimo, ou ampliação do prazo de uso, ou a necessidade de um outro aparelho</p> <p><i>Acompanhamento:</i> verificação periódica para comprovação da necessidade de renovar o empréstimo, ou ampliação do prazo de uso, ou a necessidade de um outro aparelho.</p> <p><i>Aquisição de materiais ortopédicos e hospitalares, como:</i> cadeiras de rodas, cadeiras de banho higiênicas, andadores, camas hospitalares, bengalas entre outros</p> <p><i>Atender a 100% das pessoas que procuram a entidade, desde que a demanda esteja dentro do escopo da OSC, disponibilizando equipamentos ortopédicos e hospitalares, as pessoas que fizeram a solicitação Atingir a satisfação ótima, junto a todos os usuários atendidos pela OSC, aplicando pesquisa de satisfação aos usuários de acordo com os critérios especificados em norma interna</i></p> <p><i>Os empréstimos serão monitorados periodicamente</i></p> <p><i>Serão elaborados relatórios de atividades e relatório fotográfico de atividade</i></p> <p><i>A entidade trabalha com uma equipe de vinte (20) voluntários</i></p>



GRUPO DE APOIO HUMANITÁRIO – GAH

Av. Galdino, 70 - Vila Galdino - Paraguaçu Paulista/SP CEP 19700-070
CNPJ: 54.719.190/0001-20

9 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
9.1 Parcelas e Valores				
Parcela	Valor Concedente R\$	Valor Proponente R\$	Total R\$	Data Prevista
1	R\$ 813,54	R\$ 0,00	R\$ 813,54	10/02/2023
2	R\$ 813,54	R\$ 0,00	R\$ 813,54	10/02/2023
3	R\$ 813,54	R\$ 0,00	R\$ 813,54	10/03/2023
4	R\$ 813,54	R\$ 0,00	R\$ 813,54	10/04/2023
5	R\$ 813,54	R\$ 0,00	R\$ 813,54	10/05/2023
6	R\$ 813,54	R\$ 0,00	R\$ 813,54	10/06/2023
7	R\$ 813,54	R\$ 0,00	R\$ 813,54	10/07/2023
8	R\$ 813,54	R\$ 0,00	R\$ 813,54	10/08/2023
9	R\$ 813,54	R\$ 0,00	R\$ 813,54	10/09/2023
10	R\$ 813,54	R\$ 0,00	R\$ 813,54	10/10/2023
11	R\$ 813,54	R\$ 0,00	R\$ 813,54	10/11/2023
12	R\$ 813,54	R\$ 0,00	R\$ 813,54	10/12/2023
TOTAL R\$	R\$ 9.762,48	R\$	R\$ 9.762,48	

P.



GRUPO DE APOIO HUMANITÁRIO - GAH

Av. Galdino, 70 - Vila Galdino - Paraguaçu Paulista/SP CEP 19700-070
CNPJ: 54.719.190/0001-20

11) DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Entidade Proponente, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que esta entidade:

- a) preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiária de ajuste com o Município de Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme exigido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;
- b) informará ao Município, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o monitoramento e controle das etapas (ações) a serem executadas no âmbito deste Plano de Trabalho;
- c) prestará contas das ações realizadas com recursos transferidos pelo Município destinados à execução do objeto deste Plano de Trabalho;
- d) manterá e movimentará em instituição financeira pública os recursos recebidos em conta bancária específica da parceria;
- e) não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- f) possui estrutura e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades e cumprimento das metas estabelecidas no objeto da parceria, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais;
- g) não possui entre seus dirigentes nenhum membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados membros do Poder Executivo, o Chefe do Poder Executivo, Vice Prefeito e Secretários Municipais ou cargo equivalente; e membros do Poder Legislativo, os Vereadores; ou membros do Ministério Público, como Procuradores e Promotores;
- h) nenhum dos dirigentes incorre nas situações de vedações, previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso VII do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- i) não contratará ou remunerará a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- j) não contratará empresa(s) pertencente(s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da entidade, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;
- k) não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- l) presta ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 6.050/2017, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública municipal.

Paraguaçu Paulista-SP, 20/01/2023

Mano Cesar do Campos
Responsável Legal: Mano Cesar do Campos
Cargo/Função: Presidente

Scylla de Campos
Responsável Técnico: Scylla de Campos
Cargo/Função: Assistente Social